



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Várias prefeituras já concederam as 30 horas para os Psicólogos, no Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

Psicólogos da Secretaria Municipal de Saúde, solicitam uma atenção especial por parte do Poder Público, em especial os 19 profissionais que compõe a rede de Saúde Mental. Fazem parte do Programa de Saúde Mental do Município de Piracicaba e trabalham em equipes multidisciplinares. Nessas equipes os psicólogos, os Terapeutas Ocupacionais e a Assistente Social trabalham em conjunto e tem várias atividades em comum: Triagem/Acolhimento, Elaboração de Projeto Terapêutico, Oficinas e Atividades Terapêuticas, Grupos de apoio e Orientação, Grupo de Familiares, Matriciamento aos PSFs, compondo o atendimento psicossocial dos usuários dessa rede.

Tendo em vista que exercem funções e atividades semelhantes podemos constatar a seguinte discrepância: Trabalhamos em jornada semanal diferenciada: Assistentes Sociais e Terapeutas Ocupacionais, 30 horas semanais; e Psicólogos 40 horas semanais; sem diferenciação salarial.

Vale destacar que os psicólogos não pleiteiam alteração salarial, mas sim equiparação da carga horária semanal, reduzindo de 40 horas para 30 horas semanais. Ou seja, que os Psicólogos trabalhem na mesma carga horária de seus colegas de equipe, sem prejuízo da remuneração, nem prejuízo do serviço e nem da demanda de atendimento.

Para esses profissionais é possível reorganizar a escala de atendimentos sem diminuição de produtividade e com melhora na qualidade do atendimento prestado à população.

Lembramos que, quando houve a redução de jornada para as Terapeutas Ocupacionais e Assistentes Sociais a reorganização do serviço ocorreu sem nenhum transtorno ou reclamações, inclusive, por parte dos usuários da rede. Essa redução não onerou os cofres públicos, não requerendo contratações adicionais e o atendimento continuou ocorrendo sem nenhum prejuízo.

É importante lembrar que, na reestruturação da Rede de Saúde Mental está prevista a contratação de 2 psicólogos em função de exigências do Ministério da Saúde, e não em função de demanda reprimida.

Por isso, submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **Moção de Apelo ao Prefeito Municipal, Prof.**



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Gabriel Ferrato dos Santos, para que apresente Projeto de Lei reduzindo à jornada de 30 horas dos profissionais psicólogos.

Solicitamos que cópias da presente propositura sejam enviadas ao Conselho Federal de Psicologia - Presidente Mariza Monteiro Borges; Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo – Presidente Elisa Zaneratto Rosa; Sindicato dos Psicólogos do Estado de São Paulo - Presidente Rogério Giannini; Federação Nacional dos Psicólogos - Presidente Fernanda Lou Sans Magano; Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (Abep) - Presidente Ângela Fátima Soligo; Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Piracicaba e Região – Presidente José Valdir Sgrigneiro.

Sala das Reuniões, 03 de setembro de 2015.

(a)Ronaldo Moschini da Silva

- (a) Adair Doniani
- (a) André Gustavo Bandeira
- (a) Ary de Camargo Pedroso Júnior
- (a) Carlos Alberto Cavalcante
- (a) Carlos Gomes da Silva
- (a) Dirceu Alves da Silva
- (a) Francisco Almeida do Nascimento
- (a) Gilmar Rotta
- (a) João Manoel dos Santos
- (a) José Antonio Fernandes Paiva
- (a) José Aparecido Longatto
- (a) José Benedito Lopes
- (a) Laércio Trevisan Júnior
- (a) Luiz Antonio Leite - Madalena
- (a) Luiz Carlos Arruda
- (a) Márcia G.C.C.D. Pacheco
- (a) Matheus Antonio Erler
- (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
- (a) Paulo Roberto de Campos
- (a) Paulo Sérgio Camolesi
- (a) Pedro Luiz Cruz
- (a) Pedro Motoitiro Kawai